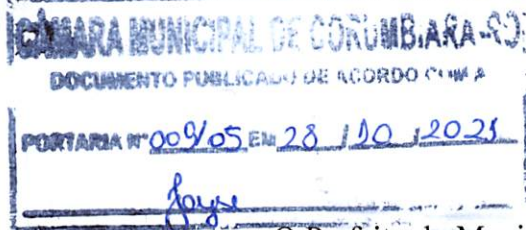




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 1245, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:



Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 132.198,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Cento e Noventa e Oito Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.1.137000 – AQUISIÇÃO DE TUBOS - CONVENIO Nº 151/PJ/DER-RO.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RC R\$ 132.198,00

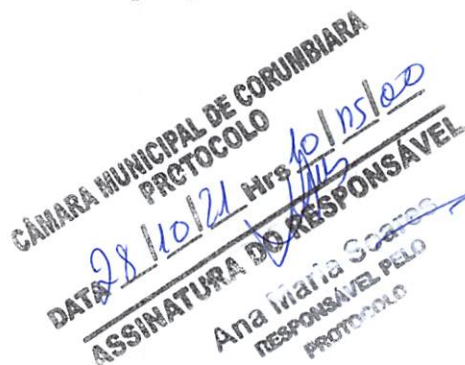
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 132.198,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Aditivo ao Convenio nº 151/2020/PJ/DER-RO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

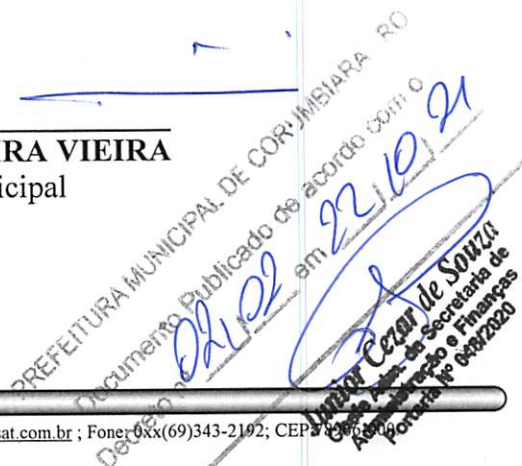
Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 22 de Outubro de 2021.



LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 66
ASS. Alcides

DECRETO Nº. 133/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico a Lei Municipal nº. 1245 de 22 de Outubro de 2021;

Considerando a solicitação Setor de Convênio, através do Memorando nº 062/2021 - SC/PREF, Processo Administrativo nº 1477/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 132.198,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Cento e Noventa e Oito Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.1.137000 – AQUISIÇÃO DE TUBOS - CONVENIO Nº 151/PJ/DER-RO.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RC R\$ 132.198,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 132.198,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Aditivo ao Convênio nº 151/2020/PJ/DER-RO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 22 de Outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 28/10/21 Hrs 10/11/21
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02402 em 22/10/21
Junior Cesar de Souza
Chefe Adj. da Secretaria de
Administração e Finanças
Portaria nº 048/2020